

P O R T A R I A n.º 14/2026

RAFAEL PIOVEZAN, Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, no uso de suas regulares atribuições Estatutárias;

Considerando o Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 20/08/2024, com prazo de vigência previsto para 20/08/2026, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e, em cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, através da empresa Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais - UNIQUE, com supervisão da Comissão do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 08/2024,

Considerando o disposto no item 1.2 do Edital n.º 01, de 2024;

Considerando, a recomendação constante do Ofício nº 044/2026, conforme orientação expedida pelo Secretário Executivo pela prorrogação do Processo Seletivo;

Considerando, a deliberação da Secretaria Executiva pela prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2024, para os devidos fins legais, em vista da preservação do interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento ao disposto acima, TORNAR PÚBLICA a PRORROGAÇÃO, **pelo período de 2 (dois) anos a partir de 20/08/2026**, do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024, sob regime celetista, para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do CONSÓRCIO PCJ, de acordo com as normas estabelecidas no edital de abertura do referido PROCESSO SELETIVO PÚBLICO e retificações posteriores, **passando a vigorar até 20/08/2028**.

Art. 2º. - O resultado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024, foi homologado e publicado na homepage do Consórcio PCJ em 20/08/2024 e no jornal Folha de São Paulo em 04/09/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, para todos os fins legais.

Americana, 17 de julho de 2026.

RAFAEL PIOVEZAN

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PCJ

P O R T A R I A n_14-2026 (Prorrogação Validade Processo Seletivo 01_2024).pdf

Documento número #a0d42cb0-129c-41c1-b84c-5ed37de92f80

Hash do documento original (SHA256): e97f8847a33b33ad82e1d2977657d01a85516ed9bc1f6338054d1caa631ae81d

Assinaturas**Rafael Piovezan**

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 17 jul 2026 às 17:40:27

Log

17 jul 2026, 17:02:32	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número a0d42cb0-129c-41c1-b84c-5ed37de92f80. Data limite para assinatura do documento: 16 de agosto de 2026 (17:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
17 jul 2026, 17:03:10	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
17 jul 2026, 17:40:27	[REDACTED]
17 jul 2026, 17:40:29	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a0d42cb0-129c-41c1-b84c-5ed37de92f80.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a0d42cb0-129c-41c1-b84c-5ed37de92f80, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.